



MANUEL CHAMPALIMAUD

“Na REN o Governo sujeitou-se a pressões do senhor Louçã”

Champalimaud, que se demitiu da administração da REN, diz que “é contra natura a presença do Estado no capital” da empresa



Bater com a porta | Filipe de Botton e Manuel Champalimaud pediram a demissão dos cargos que ocupavam na administração da REN

ESPECIAL DEMISSÕES NA REN

MIGUEL PRADO
MARIA JOÃO BABO

Manuel Champalimaud, empresário que detém mais de 5% do capital da REN - Redes Energéticas Nacionais, é contudente nas críticas à gestão que o Estado está a fazer desta empresa. “O Governo sujeitou-se a pressões vindas do senhor Louçã e recuou no seu propósito, a que se havia comprometido, inclusivamente no prospecto da primeira fase da dispersão do capital”, acusou Champalimaud, em declarações ao *Negócios*, aludindo ao projecto de privatização de mais de metade da REN.

O proprietário da Gestfin (detentora de 5,3% da REN) acusa o Estado de faltar a uma promessa. “Decidi entrar numa empresa onde o Estado estava de saída sendo essa condição um dos vários fundamentais que estiveram na base do meu investimento. Infelizmente, depois de prometer sair, não saiu”, comenta Manuel Champalimaud.

O empresário foi um de quatro administradores não executivos que esta semana apresentaram a demissão dos seus cargos na REN, após, no início do mês, o Ministério Público ter avançado com vários processos no Tribunal Administrativo de Lisboa devido à não entrega,

por estes responsáveis, de declarações de rendimento no Tribunal Constitucional. Além de Champalimaud, também Filipe de Botton (da Logoplaste e Logoenergia), Luís Atienza Serna (presidente da espanhola REE) e Gonçalo Zambrano de Oliveira (da Oliren) foram visados pelo Ministério Público.

Nenhum destes responsáveis considera ser gestor público, recusando, por isso, a declaração de rendimentos ao Tribunal Constitucional. “A lei não me obriga a ser gestor público. Investi em 8,5% da REN com o meu dinheiro. É investimento privado”, sublinhou Filipe de Botton ao *Negócios*.

Manuel Champalimaud tece observação semelhante. “Nada tenho contra a figura de gestor público, merecendo muitos deles o meu respeito e admiração. Mas nem esse é o meu perfil nem em nenhum momento aufero de estatuto, direitos ou regalias porventura ao alcance daqueles”, comentou o empresário.

“Deter capital para quê?”

Champalimaud diz ainda que “é contra natura a presença do Estado no capital da REN”, pois a empresa já é concessionária da rede de alta tensão de electricidade e das infraestruturas de gás, sendo ainda “altamente regulada”. “Por isso, deter

capital para quê?”, questiona Manuel Champalimaud.

Para José Luís Moreira da Silva, advogado especialista em direito público da Sociedade Rebelo de Sousa, “urge clarificar e compatibilizar a lei”, já que “situações como a da REN podem ser um impedimento à entrada dos privados nas empresas”, o que pode configurar uma “violação da legislação comunitária”.

O *Negócios* questionou ainda os accionistas privados portugueses sobre o futuro das suas participações na REN, não tendo sido possível, até ao fecho da edição, obter respostas. Mas a convicção comum, entre os que agora renunciaram à administração da REN, é que o sistema judicial está a prejudicar o investimento, incluindo os capitais externos aplicados na empresa (já que a espanhola REE detém 5% da REN).

Manuel Champalimaud lança ainda críticas à Justiça. “O Tribunal Administrativo, que neste caso trabalhou a uma velocidade nunca vista nos nossos tribunais, poderá vencer esta questão, mas não me demoverá das minhas crenças de governo empresarial”. O empresário diz que o Estado se deve focalizar em “tudo o que o privado não pode fazer sem perigo de ferir os legítimos interesses da maioria”, “em vez de se atascar em áreas para as quais não demonstra competência”.

Administradores não apresentam rendimentos

O Ministério Público interpôs este mês acções no Tribunal

Administrativo do Círculo de Lisboa contra quatro administradores da REN pela falta de apresentação da declaração de rendimentos. Depois de ter passado o prazo de 60 dias para a apresentação voluntária das declarações, o Tribunal Constitucional notificou no ano passado os 13 membros do conselho de administração da gestora das redes energéticas nacionais, entre os quais Filipe de Botton (Logoenergia), Manuel Champalimaud (Gestfin), Luís Atienza Serna (Red Electrica de España) e Gonçalo Oliveira (Oliren). Os quatro não executivos recusaram fazê-lo por considerarem que, tendo sido indicados por accionistas privados, não são abrangidos pela lei que obriga os gestores públicos a apresentarem a declaração. Este tribunal, no entanto, entende que os quatro administradores estão sujeitos ao regime dos gestores públicos.

Renúncia obriga a entrega de nova declaração

A renúncia dos quatro administradores não executivos da REN, na qual o Estado detém 51,1%, obriga-os a entregar mais uma declaração de rendimentos no prazo de 60 dias. A lei prevê que os gestores públicos tenham de entregar declarações de rendimento e património quando tomam posse, mas também quando deixam os cargos, explicou ao *Negócios* José Luís Moreira da Silva, especialista em direito público da Sociedade Rebelo de Sousa. O não cumprimento da obrigatoriedade é punido, como afirmou, com perda de mandato e inibição pelo período de três anos de exercer cargos de administração de empresas do Estado. Para Moreira da Silva, a situação agora criada na REN deve-se à desadequação da lei que ainda vigora, que não distingue o caso de gestores públicos não executivos. Em sua opinião, urge clarificar a situação já que cria um impedimento à entrada de privados nas empresas públicas.



Pedro Elias

A lei não me obriga a ser gestor público. Investi em 8,5% da REN com o meu dinheiro. É investimento privado!

FILIPE DE BOTTON
Presidente da Logoplaste

O Tribunal Administrativo neste caso trabalhou a uma velocidade nunca antes vista.

MANUEL CHAMPALIMAUD
Presidente da Gestmin

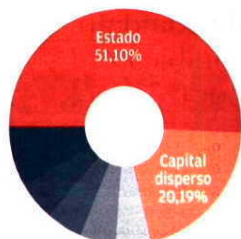
Urge clarificar a lei. Situações como a da REN podem ser um impedimento à entrada de privados nas empresas.

JOSÉ LUÍS MOREIRA DA SILVA
Advogado especialista em direito público

da REN.

ESTADO DOMINA CAPITAL

ESTRUTURA ACCIONISTA DA REN - MARÇO 2011



- Logoplaste 8,44%
- Gestmin 5,27%
- EDP 5,00%
- REE 5,00%
- Oliren 5,00%

Fonte: REN

O Estado português detém a maior parte do capital da REN, através da Capitalpor (46%), Parpública (3,9%) e Caixa Geral de Depósitos (1,2%). O maior accionista privado é a Logoplaste, de Filipe de Botton, com mais de 8,4%. A EDP detém 5%, tal como a espanhola REE e a portuguesa Oliren.

**Especial** Demissões na REN

REN remete decisões para assembleia ainda sem data

Privatização pode ajudar a resolver indefinições na empresa

AREN - Redes Energéticas Nacionais reagiu à renúncia de quatro dos seus administradores não executivos, indicando que "irá propor a inclusão deste assunto na ordem do dia da próxima assembleia anual da empresa". Só que a reunião de accionistas nem sequer está marcada. Segundo o **Negócios** apurou, a assembleia deverá ser agendada para a segunda quinzena de Abril, o que ainda deixará a empresa na incerteza durante mais de um mês.

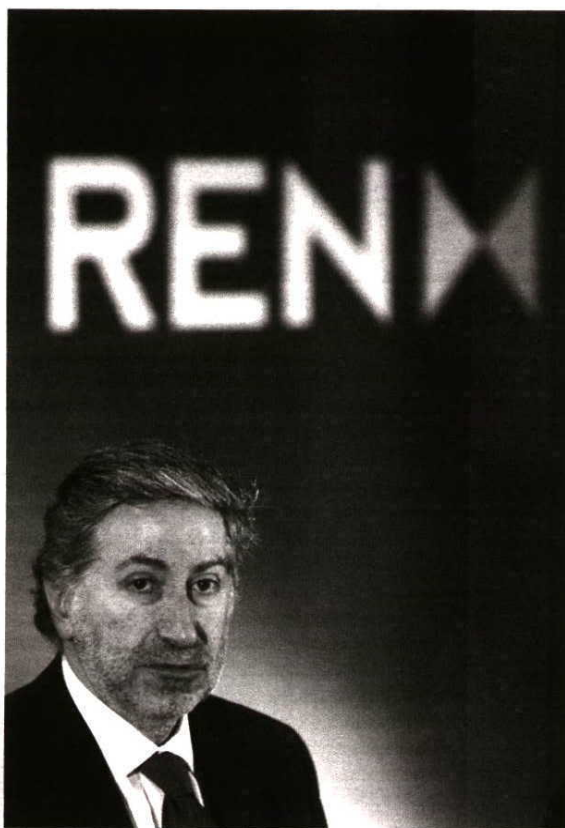
O conselho de administração da REN é composto por 13 elementos, numa lista aprovada na assembleia-geral de 15 de Março do ano passado, vigente até final de 2012. A administração conta com cinco executivos (incluindo o CEO, Rui Cartaxo) e oito não executivos (onde estão os quatro elementos que renunciaram aos cargos). As demissões deixam a REN com nove administradores. Os estatutos da empresa prevêem que o conselho de administração tenha sete a 15 elementos. Assim, as renúncias não terão necessariamente de ser colmatadas com outros elementos.

Crise a meio da privatização?

Embora ao nível dos estatutos as demissões não devam constar da actividade da REN, ao nível do processo de privatização as renúncias poderão ter algum impacto. Filipe de Botton comentou, citado pela Lusa, que a abertura de processos judiciais contra administradores dos privados revela "uma imagem extraordinária que estamos a dar aos mercados internacionais". Isto porque na estrutura accionista da REN já está a congénere espanhola REE, também cotada em bolsa.

A REN não quis fazer comentários além do comunicado que enviou à Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, mas o **Negócios** soube, junto de fonte não oficial da empresa, que o sentimento face a este caso é de que não terá impacto na privatização, porque vários investidores estrangeiros mantêm interesse na REN.

Na prática, a privatização resolverá, por si mesma, o problema que levou às demissões de quatro administradores. Quando o Estado captar investidores para uma venda de acções da REN, esta deixará de ter maioria de capital público. E assim, a classificação dos

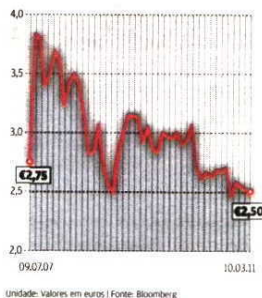


Rui Cartaxo | CEO da REN tem mandato até final de 2012.

seus administradores como gestores públicos deixará de se colocar, como acontece, por exemplo, na EDP, onde o Estado mantém uma posição de mais de 25%, mas sem influência na gestão.

O presidente da REN, Rui Cartaxo, já admitiu que foram estabelecidos contactos para a entrada dos árabes da IPIC, "e não só" (segundo o CEO), na privatização da REN e em projectos de investimento. Nos planos do Governo estará a venda de cerca de 30% da REN, o que deixaria o Estado com uma posição de 20%, ao nível do que se verifica no país vizinho com a participação estatal na REE.

No caso de venda directa a institucionais, é de admitir que os potenciais novos investidores queiram, como contrapartida pela injeção de centenas de milhões de euros, ter direito a estar representados no conselho de administração da REN. **MP**

REN PERDE 10% DESDE A ESTREIA
EVOLUÇÃO MENSAL DESDE JULHO DE 2007

A REN terminou a última sessão nos 2,50 euros, 9% abaixo do valor a que os títulos foram vendidos na oferta pública realizada em Julho de 2007. Na altura, os investidores pagaram 2,75 euros.

Face Oculta revelou falta de declarações ao TC

Foi o estalar do caso Face Oculta e a constituição de José Penedos como arguido, que chamaram a atenção para o facto de o ex-presidente da REN não ter entregue qualquer declaração de rendimentos no Tribunal Constitucional (TC) em dez anos.

O "Diário de Notícias" noticiava em Novembro de 2009 que José Penedos não havia entregue qualquer declaração de rendimentos desde que assumiu o cargo de presidente do conselho de administração da gestora das redes energéticas nacionais, em 2001, tendo deixado de o fazer em 1999, quando era ainda deputado do PS na Assembleia da República.

A questão gerou entendimentos diferentes entre juristas. No entanto, fonte do TC disse então ao jornal que, como responsável de uma empresa em que o Estado detém a maioria do capital (51,1%), José Penedos estava obrigado a entregar a declaração com os seus rendimentos. Isto porque a lei destina-se não só a titulares de cargos políticos e equiparados mas também aos altos cargos públicos, como sejam gestores de empresas públicas ou em que o Estado seja accionista maioritário. José Penedos acabou por apresentar a declaração de rendimentos no TC em Julho de 2010.

Em Setembro desse ano, era já Rui Cartaxo presidente da REN, o "Correio da Manhã" noticiava que o Tribunal Constitucional tinha notificado os 13 elementos do conselho de administração da empresa para entregarem as suas declarações. A actuação deste órgão acontece quando se esgota o prazo de 60 dias, contado a partir da data de início do exercício de funções, para a entrega voluntária da declaração de rendimentos. A lei determina ainda que nova declaração actualizada tenha de ser apresentada no prazo de 60 dias a contar da cessação das funções.

Se após a notificação do TC, que concede outros 30 dias para a regularização da situação, as declarações continuarem a não ser entregues, o caso segue para tribunal administrativo, a quem compete decidir. Dessa decisão cabe, ainda assim, recurso, podendo o processo chegar ao Tribunal Constitucional.

Em caso de incumprimento, a lei prevê perda do mandato, assim como inibição por um período de



José Penedos acabou por entregar em Julho do ano passado a declaração de rendimentos.

José Penedos não entregou qualquer declaração de rendimentos no TC enquanto presidiu à REN.

A lei prevê que o incumprimento por parte dos gestores públicos seja sancionado com perda de mandato e inibição por três anos.

três anos, explicou ao **Negócios** José Luis Moreira da Silva, especialista de direito público da Sociedade Rebelo de Sousa.

Penedos sabe segunda-feira se vai a julgamento

José Penedos é um dos arguidos no processo Face Oculta, estando acusado de um crime de corrupção passiva para acto ilícito, um crime de corrupção activa para acto ilícito e dois crimes de participação económica em negócio. Na próxima segunda-feira os 36 arguidos deste caso, entre os quais se contam ainda Armando Vara, ex-vice-presidente do BCP, Paulo Penedos, filho de José Penedos e antigo consultor jurídico da Portugal Telecom, e Manuel Godinho, empresário de sucata que esteve em prisão preventiva até ao passado dia 28, ficarão a saber se vão ou não a julgamento e por que crimes. **MJB**



Accionistas da REN atacam Governo

Champalimaud diz que “presença do Estado é contra natura” **Empresas 10 a 12**